



PORT. Nº	1658
PUBLICADA NO	
DOU de	19 / 11 / 18
Seção	02
Pág.	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº1658, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.038858/2018-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PAULO JORGE OMENA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº1142868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível IV, padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18, da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 211
EM 21 / 11 / 18